



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 040/16  
DATA 24/02/2016

Câmara Municipal de  
Cornélio Procopio  
Recebido em 15/03/16  
Horas: 09h01  
Paul  
ENCARREGADO

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 3.192.841,87 (três milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2016.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,**  
Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

## LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ \$ 3.192.841,87 (três milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 06</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade: 51</b>	FESSAN		
<b>Função: 10</b>	Saúde		
<b>Programa: 07</b>	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção: 304</b>	Vigilância Sanitária		
<b>Atividade: 0.651</b>	<u>FESSAN</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3510	77.296,70
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3510	80.000,00
	<b>Soma.....</b>		<b>257.296,70</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 03	Alienação de Bens		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.603	<b><u>ALIENACÃO DE BENS</u></b>		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3304	7.536,61
<b>Soma.....</b>			<b>7.536,61</b>

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 10	PAB Fixo		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.610	<b><u>PAB FIXO</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	68.267,97
<b>Soma.....</b>			<b>68.267,97</b>

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 12	PAB Variável - PACS		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.612	<b><u>PAB VARIÁVEL - PACS</u></b>		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3495	90.773,21
<b>Soma.....</b>			<b>90.773,21</b>

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 13	PAB Variável – PSF/SB		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.613	<b><u>PAB VARIÁVEL – PSF/SB</u></b>		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3495	195.340,02
<b>Soma.....</b>			<b>195.340,02</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão: 06</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade: 14</b>	PAB Variável – NASF		
<b>Função: 10</b>	Saúde		
<b>Programa: 07</b>	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção: 301</b>	Atenção Básica		
<b>Atividade: 0.614</b>	<u><b>PAB VARIÁVEL – NASF</b></u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	28.018,88
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	3495	160.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>188.018,88</b>

<b>Órgão: 06</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade: 16</b>	PAB Variável –PMAQ		
<b>Função: 10</b>	Saúde		
<b>Programa: 07</b>	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção: 301</b>	Atenção Básica		
<b>Atividade: 0.616</b>	<u><b>PAB VARIÁVEL – PMAQ</b></u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	18.744,34
<b>Soma.....</b>			<b>18.744,34</b>

<b>Órgão: 06</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade: 17</b>	PAB Variável – PMAQM-RAB/PMAQ/SM		
<b>Função: 10</b>	Saúde		
<b>Programa: 07</b>	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção: 301</b>	Atenção Básica		
<b>Atividade: 0.617</b>	<u><b>PAB VARIÁVEL – PMAQ-RAB/PMAQ/SM</b></u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	48.751,08
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3495	300.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>648.751,08</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 06 <b>Unidade:</b> 71 <b>Função:</b> 10 <b>Programa:</b> 07 <b>Subfunção:</b> 301  <b>Atividade:</b> 0.671	Fundo Municipal de Saúde PSE – Programa Saúde na Escola Saúde Promoção da Saúde Atenção Básica  <b><u>PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	5.600,00
<b>Soma.....</b>			<b>5.600,00</b>

<b>Órgão:</b> 06 <b>Unidade:</b> 46 <b>Função:</b> 10 <b>Programa:</b> 07 <b>Subfunção:</b> 303  <b>Atividade:</b> 0.646	Fundo Municipal de Saúde Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs Saúde Promoção da Saúde Suporte Profilático e Terapêutico  <b><u>PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – HIV/AIDS E OUTRAS DSTS</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3497	76.541,21
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3497	30.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>116.541,21</b>

<b>Órgão:</b> 06 <b>Unidade:</b> 54 <b>Função:</b> 10 <b>Programa:</b> 07 <b>Subfunção:</b> 304  <b>Atividade:</b> 0.654	Fundo Municipal de Saúde Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde Saúde Promoção da Saúde Vigilância Sanitária  <b><u>PISO FIXO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u></b>		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3497	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3497	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	159.954,39



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3497	277.500,00
Soma.....			837.454,39

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 39</b> <b>Função: 10</b> <b>Programa: 07</b> <b>Subfunção: 302</b>  <b>Atividade: 0.639</b>	Fundo Municipal de Saúde Centro de Especialidades Odontológicas Saúde Promoção da Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial  <b><u>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3496	270.304,37
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3496	100.000,00
Soma.....			370.304,37

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 20</b> <b>Função: 10</b> <b>Programa: 07</b> <b>Subfunção: 301</b>  <b>Atividade: 0.620</b>	Fundo Municipal de Saúde Bloco Gestão SUS Saúde Promoção da Saúde Atenção Básica  <b><u>BLOCO GESTÃO SUS</u></b>		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3499	5.985,50
Soma.....			5.985,50

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 50</b> <b>Função: 10</b> <b>Programa: 07</b> <b>Subfunção: 304</b>  <b>Atividade: 0.650</b>	Fundo Municipal de Saúde Farmácia Popular do Brasil Saúde Promoção da Saúde Vigilância Sanitária  <b><u>FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL</u></b>		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3498	15.070,94
Soma.....			15.070,94



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 42	SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Falta Complexidade		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Atividade:</b> 0.642	<b><u>SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Falta Complexidade</u></b>		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	3310	10.477,87
<b>Soma.....</b>			<b>10.477,87</b>

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 41	Incentivo SAMU Estadual		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Atividade:</b> 0.641	<b><u>INCENTIVO SAMU ESTADUAL</u></b>		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3333	506,65
<b>Soma.....</b>			<b>506,65</b>

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b> 09	APSUS – Programa de Qualificação Primária em Saúde		
<b>Função:</b> 10	Saúde		
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde		
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica		
<b>Atividade:</b> 0.609	<b><u>APSUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA</u></b>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3334	251.172,13
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3334	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3334	100.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>356.172,13</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 2º** - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais referidos no artigo anterior tem origem de superávit financeiro do exercício de 2015, com o id uso antecedendo as fontes de recursos.

**Art. 3º.** Ficam incluídos ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei 239/15, de 05/10/2015 – lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, com o id uso 3 antecedendo as fontes de recurso, no exercício de 2016, nas ações:

- **0.651 – FESSAN**, fonte 510, o valor de R\$ 257.296,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos);
- **304 – ALIENACÃO DE BENS**, fonte 304, o valor de R\$ 7.536,61 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)
- **0.610 – PAB FIXO**, fonte 495, o valor de R\$ 68.267,97 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos);
- **0.612 – PAB Variável – PACS** fonte 495, o valor de R\$ 90.773,21 (noventa mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos);
- **0.613 – PAB Variável – PSF/SB**, fonte 495, o valor de R\$ 195.340,02 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais e dois centavos);
- **0.614 – PAB Variável – NASF**, fonte 495, o valor de R\$ 188.018,88 (cento e oitenta e oito mil, dezoito reais e oitenta e oito centavos);
- **0.627 – PAB Variável – PMAQ**, fonte 495, o valor de R\$ 18.744,34 (dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);
- **0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM**, fonte 495, o valor de R\$ 648.751,08 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um real e oito centavos);
- **0.671 – PSE – Programa Saúde na Escola**, fonte 495, o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
- **0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs**, fonte 497, o valor de R\$ 116.541,21 (cento e dezesseis mil, quinhentas e quarenta e um real e vinte e um centavos);
- **0.654 – Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde**, fonte 497, o valor de R\$ 837.454,39 (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos);
- **0.639 – Centro de Especialidades Odontológicas**, fonte 496, o valor de R\$ 370.304,37 (trezentos e setenta mil, trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos);
- **0.620 – Bloco Gestão SUS**, fonte 499, o valor de R\$ 5.985,50 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
- **0.650 – Farmácia Popular do Brasil**, fonte 498, o valor de R\$ 15.070,94 (quinze mil, setenta reais e noventa e quatro centavos)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

- **0.642 – SUS/FAE – Fração Especializada – Média e alta Complexidade**, fonte 310, o valor de R\$ 10. 477,87 (dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos);
- **0.641 – Incentivo Samu Estadual**, fonte 333, o valor de R\$ 506,65 (quinhentos e seis reais e sessentae cinco centavos);
- **0.609 – APSUS – Programa de Qualificação Primária**, fonte 334, o valor de R\$ 356.172,13 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos).

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/15, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, superávit financeiro de 2015, com o id uso3 antecedendo a fonte de recurso, as seguintes ações:

- **0.651 – FESSAN**, fonte 510, o valor de R\$ 257.296,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos);
- **304 – ALIENAÇÃO DE BENS**, fonte 304, o valor de R\$ 7.536,61 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)
- **0.610 – PAB FIXO**, fonte 495, o valor de R\$ 68.267,97 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos);
- **0.612 – PAB Variável – PACS** fonte 495, o valor de R\$ 90.773,21 (noventa mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos);
- **0.613 – PAB Variável – PSF/SB**, fonte 495, o valor de R\$ 195.340,02 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais e dois centavos);
- **0.614 – PAB Variável – NASF**, fonte 495, o valor de R\$ 188.018,88 (cento e oitenta e oito mil, dezoito reais e oitenta e oito centavos);
- **0.627 – PAB Variável – PMAQ**, fonte 495, o valor de R\$ 18.744,34 (dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);
- **0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM**, fonte 495, o valor de R\$ 648.751,08 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um real e oito centavos);
- **0.671 – PSE – Programa Saúde na Escola**, fonte 495, o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
- **0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs**, fonte 497, o valor de R\$ 116.541,21 (cento e dezesseis mil, quinhentas e quarenta e um real e vinte e um centavos);
- **0.654 – Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde**, fonte 497, o valor de R\$ 837.454,39 (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos);
- **0.639 – Centro de Especialidades Odontológicas**, fonte 496, o valor de R\$ 370.304,37 (trezentos e setenta mil, trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos);
- **0.620 – Bloco Gestão SUS**, fonte 499, o valor de R\$ 5.985,50 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

- **0.650 – Farmácia Popular do Brasil**, fonte 498, o valor de R\$ 15.070,94 (quinze mil, setenta reais e noventa e quatro centavos)
- **0.642 – SUS/FAE – Fração Especializada – Média e alta Complexidade**, fonte 310, o valor de R\$ 10.477,87 (dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos);
- **0.641 – Incentivo Samu Estadual**, fonte 333, o valor de R\$ 506,65 (quinhentos e seis reais e sessentae cinco centavos);
- **0.609 – APSUS – Programa de Qualificação Primária**, fonte 334, o valor de R\$ 356.172,13 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos).

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2016.**

**Frederico Carlos de Carvalho Alves**  
Prefeito

**Aparecido Carlos Fernandes**  
Secretario Municipal da Administração



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 040/16** **Exposição de Motivos**

**Senhora Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de crédito adicional especial no valor de R\$\$ 3.192.841,87 (três milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) que é oriundo de Superávit Financeiro do exercício de 2015.

O Superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, após o fechamento do Balanço no final do exercício é o dinheiro que ficou aplicado nas devidas contas específicas do recurso.

Os superávits ora encaminhados serão utilizados para as ações as Secretaria Municipal de Saúde, são diversas fonte de recursos:

<b>Recurso</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Valor</b>
510	FESSAN – Oriundo das Taxas de Poder de Polícia da Vigilância Sanitária.	257.296,70
304	ALIENAÇÃO DE BENS – Oriunda de leilão de bens, deverá ser utilizado exclusivamente para a aquisição de bens.	7.536,61
495	PAB Fixo – repasse federal, utilizado para ações de atenção básica.	68.267,97
495	PAB Variável – PACS – repasse para pagamento da folha dos Agentes Comunitários de Saúde, nesse caso específico será utilizado para pagamento de INSS.	90.773,21
495	PAB Variável – PSF/SB – repasse para pagamento de folha dos servidores do Programa Saúde na Família, nesse caso será utilizado para pagamento de INSS.	195.340,02
495	PAB Variável – NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, tem o objetivo de ampliar a	188.018,88



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, o NASF deve buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde.

495	PAB Variável – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – tem o objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde. A meta é garantir um padrão de qualidade por meio de um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. O programa eleva os recursos do incentivo federal para os municípios participantes, que atinjam melhora no padrão de qualidade no atendimento.	18.744,34
495	PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM.	648.751,08
495	Requalificação de UBS – Reforma de Postos – Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS) que estabeleceu incentivo financeiro federal para construção, reforma e ampliação de unidades.	
495	PSE – Programa Saúde na Escola – O Programa Saúde na Escola (PSE) contribui para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos à saúde e atenção à saúde, visando o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino.	5.600,00
497	Piso Variável em Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs – repasse do Fundo Nacional de Saúde para ações de incentivo às ações diretas de enfrentamento do HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.	116.541,21



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

497	<p>Piso Básico em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde – São para as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.</p>	837.454,39
496	<p>CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade.</p> <p>Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:</p> <p>Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, Endodontia, atendimento a portadores de necessidades especiais.</p>	370.304,37
399	<p>Bloco Gestão SUS – • Bloco de Gestão do SUS: É formado por dois componentes (qualificação da gestão e implantação de ações e serviços de saúde). No componente de qualificação da gestão estão os recursos para ações de: regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento; planejamento e orçamento; programação; regionalização; gestão do trabalho; educação em saúde; incentivo à participação e controle social; informação e informática em saúde; estruturação de serviços e organização de ações de assistência farmacêutica; e outros que vierem a ser instituídos por ato normativo específico. No componente de implantação de ações e serviços de saúde, a transferência dos recursos será feita em parcela única, respeitando os critérios estabelecidos em cada incentivo, sendo atualmente: implantação e qualificação de implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO);</p>	5.985,50



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

	implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu); reestruturação dos Hospitais Colônias de Hanseníase; implantação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador; adesão à Contratualização dos Hospitais de Ensino; e outros que vierem a ser instituídos por ato normativo específico.	
498	Farmácia Popular do Brasil – faz parte do Bloco da Vigilância em Saúde, será utilizado para pagamento de INSS do servidor lotado na Farmácia Popular do Brasil.	15.070,94
310	<b><u>SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Complexidade</u></b> , fonte	
	SUS/FAE – Fração Especializada – É um montante que corresponde a procedimentos ambulatoriais de média complexidade, medicamentos e insumos excepcionais, órteses e próteses ambulatoriais e Tratamento Fora do Domicílio (TFD), sob gestão do estado.	10.477,87
333	Incentivo ao SAMU Estadual – a Secretaria Estadual da Saúde (SES) destina esse recurso aos municípios que possuem base do serviço. É um recurso de o município repassa ao SAMU para sua manutenção	506,65
334	APSUS – Programa de Qualificação Primária – institui uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), estreitando as relações entre o Estado e os Municípios, fortalecendo as capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) na implementação do Sistema Único de Saúde {SUS}.	356.172,13

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

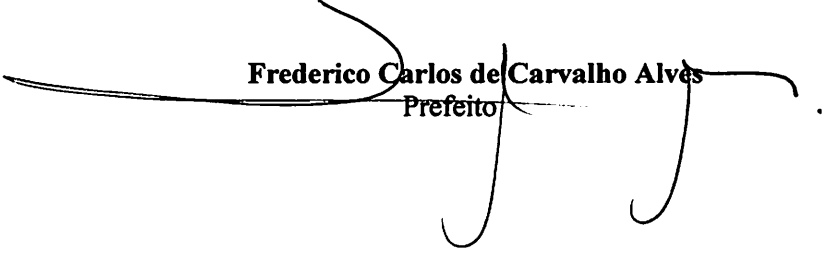
---

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

  
**Frederico Carlos de Carvalho Alves**  
Prefeito